

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
Estado do Paraná

**CONVOCAÇÃO**

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 224/2023 de 14/06/2023, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas, para atendimento nas Unidades de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.

Data e horário: 02 de agosto de 2023, às 15h00min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresas interessadas:

Nº ORDEM	NOME
01	M W SERVIÇOS MÉDICOS
02	SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA.

Francisco Beltrão, 31 de julho de 2023.

  
Priscila Alves de Luca

Presidente da Comissão Especial  
para Credenciamento

Publicado por:  
Mateus Scheitt  
Código Identificador:A6252C0A

**ACAMSOP  
EXTRATO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023**

DESCRIÇÃO DO OBJETO: **Contratação de empresa para Serviços de assessoria de divulgação.** Periodicidade mensal com a realização de serviços de assessoria de comunicação com produção de material para órgãos de imprensa, alimentação de redes sociais e site e trabalhos fotográficos

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 30, INC. II, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2020/ACAMSOP E LEGISLAÇÃO CORELATA.

CONTRATADA: - **Maikiel da Silva**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.439.237/0001-55, com sede na Rua Maringá, 578, bairro Vila Nova, cidade de Francisco Beltrão-PR, apresentou proposta com o valor de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)** mês, perfazendo esta licitação um total de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, pelo período de 12 meses

Nº CONTRATO: 02/2023

PREÇO: **R\$ 12.000,00 (doze mil reais).**

VIGÊNCIA: 01/08/2023 a 31/07/2024.

FRANCISCO BELTRÃO, (PR), 31 de julho de 2023.

**SOLISMAR GERMINIANI DE SOUZA**  
Presidente

Publicado por:  
Mateus Scheitt  
Código Identificador:2A20634E

**ASSESSORIA LEGISLATIVA  
322\_23 - PAS - APLICA PENALIDADE**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 322 DE 11 DE JULHO DE 2023**

Aplica a penalidade pela conclusão do Processo Administrativo Sancionador (Proc. Administrativo) n.º 16.577/2022 instaurado pela Portaria Municipal n.º 260 de 07 de julho de 2022 (Proc. Administrativo 27.451/2022).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Aplicação das seguintes penalidades em razão do Processo Administrativo Sancionador (Proc. Administrativo) n.º 16.577/2022 instaurado pela Portaria Municipal n.º 260 de 07 de julho de 2022 (Proc. Administrativo 27.451/2022):

I - Aplicação da multa prevista subitem "b" do item 13.2, de acordo com as tabelas do item "13.3" e "13.4" da Ata de Registro de Preços n.º 1060/2021, ou seja, 10% (dez por cento) sobre o valor dos empenhos de n.º 4280/2022, e 8936/2022, emitidos para este contrato.

II - O impedimento de Contratar com Administração Pública Municipal, pelo período de 02 (dois) anos, previsto no subitem "c" do item 13.1, da Ata de Registro de Preços n.º 1060/2021.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 11 de julho de 2023.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Julio Barreto Maia Junior  
Código Identificador:6549F89D

**ASSESSORIA LEGISLATIVA  
284\_23 - REVOGA 277\_23 - REDUÇÃO DA JORNADA DE  
TRABALHO - ROBERTA RIANE ABATI**

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 284 DE 27 DE JULHO DE 2023**

Revoga a Portaria Municipal n.º 277 de 20 de julho de 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revoga a pedido a Portaria Municipal n.º 277 de 20 de julho de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 27 de julho de 2023.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Julio Barreto Maia Junior  
Código Identificador:7EE0AC28

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPES**

**CONVOCAÇÃO**

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 224/2023 de 14/06/2023, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas, para atendimento nas Unidades de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.

Data e horário: 02 de agosto de 2023, às 15h00min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresas interessadas:

Nº ORDEM	NOME
01	M W SERVIÇOS MÉDICOS
02	SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA.

Francisco Beltrão, 31 de julho de 2023.

**PRISCILA ALVES DE LUCA**  
Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:  
Maria Catarina Pereira Lima  
Código Identificador:68E8B403

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPES**

**CONVOCAÇÃO**

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 224/2023 de 14/06/2023, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24



OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA  
Francisco Beltrão, 24 de julho de 2023

(Identificação do(a) Proponente:

Nome/razão social	MW SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ/MF ou CPF/MF	51.341.975/0001-14
Endereço	Rua: Francisco Stobbia Nº: 115, casa 1 Bairro: Jardim Social CEP: 82.520-330 Cidade/Estado:
E-mail	marcosdweffort@gmail.com
Telefone	(41) 99906-6968

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão Especial para Credenciamento  
Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2023.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta para prestação de serviços de médico generalista.

Especificação					
Serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.					
Nome	CRM	Unidade	Quantidade	Valor mensal R\$	Valor total R\$
Marcos Daniel Weffort	CRM/PR 53.427	Mês	6	16.031,39	96.188,34

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente

Marcos Daniel Weffort  
CPF 103.883.329-99  
RG 9.889.568-0

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**  
**MW SERVICOS MEDICOS LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**MARCOS DANIEL WEFFORT**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, médico, nascido(a) em 09/01/1999, nº do CPF 103.883.329-99, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR, na RUA Francisco Stobbia, nº 115, CASA 1;, Jardim Social, CEP: 82520-330;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **MW SERVICOS MEDICOS LTDA**.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA FRANCISCO STOBIBIA, nº 115, CASA 01; COND PORTUGAL LL CJ RES, JARDIM SOCIAL, Curitiba - PR, CEP: 82520330.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 8630-5/02: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, 8630-5/01: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, 8630-5/03: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, 8630-5/99: ATIVIDADES DE MÉDICOS AUTÔNOMOS EM UNIDADES HOSPITALARES E CONSULTÓRIOS DE TERCEIROS, 8610-1/01: ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, E 8610-1/02: ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS;

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 8630-5/02: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, 8630-5/01: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, 8630-5/03: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, 8630-5/99: ATIVIDADES DE MÉDICOS AUTÔNOMOS EM UNIDADES HOSPITALARES E CONSULTÓRIOS DE TERCEIROS, 8610-1/01: ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, E 8610-1/02: ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS;

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares  
CNAE Nº 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências  
CNAE Nº 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências  
CNAE Nº 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos  
CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas  
CNAE Nº 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciará suas atividades em 06/07/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), dividido em 150 quotas, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, formado por R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) em moeda corrente no País

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
MARCOS DANIEL WEFFORT	150	1.500,00	100,00
TOTAL:	150	1.500,00	100,00



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**MW SERVICOS MEDICOS LTDA**

---

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MARCOS DANIEL WEFFORT** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - DA REGÊNCIA SUPLETIVA (art. 1.053, parágrafo único CC).**

Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

**CLÁUSULA XV - PORTE EMPRESARIAL**

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**MW SERVICOS MEDICOS LTDA**

**CLAUSULA XVI - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba - PR, 06 de julho de 2023

  
\_\_\_\_\_  
MARCOS DANIEL WEFFORT  
Sócio/Administrador





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MW SERVICOS MEDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10388332999	MARCOS DANIEL WEFFORT



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2023 15:58 SOB N° 41211796402.  
PROTOCOLO: 234729520 DE 07/07/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310120831. CNPJ DA SEDE: 51341975000114.  
NIRE: 41211796402. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/07/2023.  
MW SERVICOS MEDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>51.341.975/0001-14</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>07/07/2023</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MW SERVICOS MEDICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências</b> <b>86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências</b> <b>86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos</b> <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b> <b>86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R FRANCISCO STOBIA</b>	NÚMERO <b>115</b>	COMPLEMENTO <b>CASA 01 COND PORTUGAL LL CJ RES</b>
CEP <b>82.520-330</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM SOCIAL</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>REGISTRO@DOCSTAGE.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(27) 9908-0507/ (0000) 0000-0000</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/07/2023</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/07/2023** às **16:34:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MW SERVICOS MEDICOS LTDA**  
**CNPJ: 51.341.975/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:18:39 do dia 11/07/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/01/2024.

Código de controle da certidão: **FB49.CC41.92A5.80FA**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized name or set of initials, located in the bottom right corner of the page.



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 031114370-47

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **51.341.975/0001-14**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 17/11/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 10.639.841  
CNPJ: 51.341.975/0001-14  
Nome: MW SERVICOS MEDICOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, ainda não registrados ou que venham a ser apurados, é certificado que:

Constam débitos tributários e não tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SMF) ou pela Procuradoria Geral do Município (PGM), com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN) e Lei Complementar 40/2001, garantidos mediante bens e direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A revogação da suspensão de exigibilidade implica na imediata revogação da CPEN e de seus efeitos, respondendo o Contribuinte por eventuais atos irregulares.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 08:52 do dia 20/07/2023.

Código de autenticidade da certidão: 3FF1B4FA0C5043E788FCA902F2F9B5B236

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 18/10/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 51.341.975/0001-14

**Razão**

MW SERVICOS MEDICOS LTDA

**Social:**

**Endereço:** R FRANCISCO STOBIA / JARDIM SOCIAL / CURITIBA / PR / 82520-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/07/2023 a 15/08/2023

**Certificação Número:** 2023071706142927299479

Informação obtida em 20/07/2023 08:57:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MW SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.341.975/0001-14

Certidão nº: 36044531/2023

Expedição: 20/07/2023, às 08:59:06

Validade: 16/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MW SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.341.975/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, cursive letters, located in the bottom right corner of the page.



**RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS**

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de Chamamento Público nº 02/2023.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de médico generalista:

Nome	Nº da inscrição CRM
Marcos Daniel Weffort	CRM/PR 53.427

Francisco Beltrão, em 24 de julho de 2023.

Marcos Daniel Weffort  
CPF 103.883.329-99  
RG 9.889.568-0

**UFPR**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Rua Padre Camargo, 285, - - Bairro Alto da Glória, Curitiba/PR, CEP 80060-240  
Telefone: (41) 3360-7239 / 3360-7283 - <http://www.ufpr.br/>

**CERTIFICADO**

Processo nº 23075.000608/2023-61

Certificamos que **MARCOS DANIEL WEFFORT** registrado(a) sob o número GRR20177658 CPF 103.883.329-99, no curso de Medicina - Bacharelado - Integral da Universidade Federal do Paraná, concluiu o curso no 2º Semestre letivo de 2022 com carga horária total de 8400 horas, tendo colado grau em 30/06/2023, estando apto(a) a prosseguir seus estudos em nível de pós-graduação (Lato Sensu e Stricto Sensu).

E, por ser verdade, firmamos o presente certificado.

CURITIBA, 03 de Julho de 2023.

**Coordenador do Curso de Medicina**

Setor de Ciências da Saúde

Universidade Federal do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **EDEVAR DANIEL, COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA**, em 03/07/2023, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **5720636** e o código CRC **EC2DE10A**.



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **MARCOS DANIEL WEFFORT**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **53427** desde **11/07/2023**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

**Esta Certidão tem validade até o dia 18/10/2023.**

Chave de validação **d1ee1c4f3baa9322cd173aa264bb5e8571666420**

Assinatura manuscrita em tinta preta, aparentemente de um representante do Conselho Regional de Medicina do Paraná.

Emitida eletronicamente via internet em **18/07/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)





DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão Especial para Credenciamento  
Ref.: Chamamento Público nº 02/2023

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 02/2023, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei.
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (no caso de pessoa jurídica).
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (no caso de pessoa jurídica).
- 5) Que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. Marcos Daniel Weffort, Portador do RG nº 9.889.568-0 e CPF nº 103.883.329-99, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato.
- 6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:  
E-mail: [marcosdweffort@gmail.com](mailto:marcosdweffort@gmail.com)  
Telefone: (41) 99906-6968

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, em 24 de julho de 2023.

Marcos Daniel Weffort  
CPF 103.883.329-99  
RG 9.889.568-0



# SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA.

CNPJ 37.092.326/0001-04.

## ANEXO II OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Londrina/PR, 12 de julho de 2023

NOME/RAZÃO SOCIAL:	SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA.
CPF / CNPJ:	37.092.326/0001-04.
ENDEREÇO:	Rua Paranaguá, nº865, Sala 1003, Centro, CEP nº 86020-030, Londrina, Estado do Paraná.
FONE:	(43) 99927-7791.
EMAIL:	dr.damasceno@spmbr.com
NÚMERO INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:	13525
REPRESENTANTE LEGAL	HUGO FERNANDES DAMASCENO, brasileiro, solteiro, médico e empresário, CPF nº 100.022.976-98, RG nº 15.389.016 – SSP/MG, CRM/PR nº 43016

Ao Município de Francisco Beltrão Comissão Especial para Credenciamento Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2023

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta para prestação de serviços de médico generalista

ESPECIFICAÇÃO					
Serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais					
Nome do médico	CRM	Unidade	Quantidade	Valor mensal R\$	Valor total R\$
HUGO FERNANDES DAMASCENO	CRM/PR nº 43016	Mês	6	16.031,39	96.188,34

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Londrina/PR, 12 de julho de 2023.  
 HUGO FERNANDES Assinado de forma digital por  
 DAMASCENO:100022976 HUGO FERNANDES  
 98 DAMASCENO:10002297698  
 Dados: 2023.07.12 19:19:23 -03'00'

**Hugo Fernandes Damasceno**  
 CRM/PR 43.016, CPF 100.022.976-98  
 Representante Legal  
 Sociedade Paranaense de Medicina-Ltda  
 CNPJ n. 37.092.326/0001-04

**SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA**  
**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**  
**CNPJ nº 37.092.326/0001-04**  
**NIRE: 41209351075**

**HUGO FERNANDES DAMASCENO**, brasileiro, maior, solteiro, sexo masculino, médico e empresário, filho de Pedro Miranda Damasceno Júnior e Sigrid Francisca da Silva Damasceno, inscrito no CPF/MF nº 100.022.976-98, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 15.389.016, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, residente e domiciliado na Rua Paranaguá, nº 865, Apartamento 1003, Centro, na Cidade de Londrina-Pr., CEP 86015-030. Único sócio da sociedade empresária limitada unipessoal denominada: **SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA**, com sede e foro jurídico nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná a Rua Paranaguá, nº 865, Apartamento 1003, Centro, na Cidade de Londrina-Pr., CEP 86015-030, com seu contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob nº 41209351075 em 08/05/2020, 1ª alteração contratual sob nº 20212302817 em 15/04/2021 e 2ª alteração contratual sob nº 20226902471 em 26/09/2022, resolve proceder a alteração do contrato social para os seguintes atos:

**Cláusula Primeira:** Fica acrescido o capital social da empresa que é R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, passando a partir do presente momento para R\$ 456.940,00 (quatrocentos e cinquenta seis mil, novecentos e quarenta reais). **Para o aumento do capital social no valor supracitado, será utilizado o montante de R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais) proveniente da reserva de lucros acumulados no balanço de 2022, R\$ 179.940,00 (cento e setenta e nove mil, novecentos e cinquenta Reais) integralizados até o mês 06/2023, vigente.** Valor já integralizado pelo empresário. O aumento de capital terá efeitos imediatos a partir da data de aprovação desta alteração contratual pelos órgãos competentes e deverá ser registrado no órgão responsável pelo registro de empresas. A destinação da reserva de lucros acumulados para o aumento do capital social implica que os lucros contabilizados na referida reserva ficarão integralmente incorporados ao capital social. Em decorrência do aumento do capital social, o quadro de cotas e quotas sociais estabelecido no contrato social original será alterado, refletindo a nova proporção de participação do empresário no capital social da empresa da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL-R\$
HUGO FERNANDES DAMASCENO	456.940	456.940,00
TOTAL	456.940	456.940,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Resolvem por este instrumento particular de alteração contratual consolidar o contrato social que se regerá pelas cláusulas e condições



**SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA**  
**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**  
**CNPJ nº 37.092.326/0001-04**  
**NIRE: 41209351075**

seguintes e nas omissões pela legislação específica que disciplina a sociedade anônima, tendo em vista a modificação ora ajustada no presente contrato social e de acordo com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**HUGO FERNANDES DAMASCENO**, brasileiro, maior, solteiro, sexo masculino, médico e empresário, filho de Pedro Miranda Damasceno Júnior e Sigrid Francisca da Silva Damasceno, inscrito no CPF/MF nº 100.022.976-98, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 15.389.016, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, residente e domiciliado na Rua Paranaguá, nº 865, Apartamento 1003, Centro, na Cidade de Londrina-Pr., CEP 86015-030. Único sócio da sociedade empresária limitada unipessoal denominada: **SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA**, com sede e foro jurídico nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná a Rua Paranaguá, nº 865, Apartamento 1003, Centro, na Cidade de Londrina-Pr., CEP 86015-030, com seu contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob nº 41209351075 em 08/05/2020, 1ª alteração contratual sob nº 20212302817 em 15/04/2021 e 2ª alteração contratual sob nº 20226902471 em 26/09/2022, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob a denominação social de **SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA**, com sede e foro jurídico nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná a Rua Paranaguá, nº 865, Apartamento 1003, Centro, na Cidade de Londrina-Pr., CEP 86015-030.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto social será: ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADES DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE E ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; REMOÇÃO DE PACIENTES; PRONTO-SOCORRO E URGÊNCIAS; CIRURGIAS AMBULATORIAIS; SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; UTI MÓVEL; PSICOLOGIA; PSICOPEDAGOGIA; ASSISTÊNCIA SOCIAL; ATENDIMENTO A PACIENTES COM AUTISMO; NUTRIÇÃO, FISIOTERAPIA E ENFERMAGEM.

CNAES:

8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares



**SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA**  
**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**  
**CNPJ nº 37.092.326/0001-04**  
**NIRE: 41209351075**

8621-6/01 - UTI móvel  
 8621-6/02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel  
 8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências  
 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos  
 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas  
 8650-0/01 - Atividades de enfermagem  
 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição  
 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social da empresa de R\$ 456.940,00 (quatrocentos e cinquenta seis mil, novecentos e quarenta reais). No valor de R\$ 1,00 (um real) por cota, devidamente integralizado conforme clausula contratual fica assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL – R\$
HUGO FERNANDES DAMASCENO	456.940	456.940,00
TOTAL	456.940	456.940,00

**CLÁUSULA QUARTA:** O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUINTA:** A administração da sociedade será exercida pelo titular HUGO FERNANDES DAMASCENO a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

**CLÁUSULA SEXTA:** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta sociedade empresária limitada unipessoal, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação,



**SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA**  
**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal**  
**CNPJ nº 37.092.326/0001-04**  
**NIRE: 41209351075**

peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).


**CLÁUSULA OITAVA:** Fica eleito o Foro da Seção Judiciária da Comarca de Londrina, Estado do Paraná para dirimir quaisquer dúvidas e/ou litígio oriundo da execução das obrigações previstas neste contrato, com renúncia expressa de qualquer outro.

**CLÁUSULA NOVA:** A SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA é classificada como Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da legislação vigente.

E, por assim estarem justos e contratados, lavra, data e assina, em uma via de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina, 09 de Junho de 2023

\_\_\_\_\_  
**HUGO FERNANDES DAMASCENO**





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10002297698	HUGO FERNANDES DAMASCENO



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2023 13:17 SOB Nº 20234218916.  
PROTOCOLO: 234218916 DE 21/06/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309160540. CNPJ DA SEDE: 37092326000104.  
NIRE: 41209351075. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/06/2023.  
SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.092.326/0001-04 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 08/05/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares</b> <b>86.21-6-01 - UTI móvel</b> <b>86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel</b> <b>86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências</b> <b>86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos</b> <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b> <b>86.50-0-01 - Atividades de enfermagem</b> <b>86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição</b> <b>86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise</b> <b>86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia</b> <b>86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde (Dispensada *)</b> <b>87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente</b> <b>88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R PARANAGUA</b>	NÚMERO <b>865</b>	COMPLEMENTO <b>APT 1003</b>
----------------------------------	----------------------	--------------------------------

CEP <b>86.015-030</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>LONDRINA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DR.DAMASCENO@SPMBR.COM</b>	TELEFONE <b>(43) 3343-4460</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/05/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/06/2023** às **20:20:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA**  
CNPJ: **37.092.326/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:43:21 do dia 13/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2023.

Código de controle da certidão: **45A8.5026.09C0.C961**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 030797696-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 37.092.326/0001-04

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 13/10/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS  
Nº 031033736-97

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 37.092.326/0001-04**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

/

**Válida até 10/08/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

## CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 3895695 / 2023

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

**SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA**  
CPF/CNPJ: 37.092.326/0001-04

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 16 de junho de 2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

### Código Validador

\*b0#mY5ZQ0Wk

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 37.092.326/0001-04  
**Razão Social:** SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA  
**Endereço:** R PARANAGUA 865 AP 1003 / CENTRO / LONDRINA / PR / 86015-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/07/2023 a 04/08/2023

**Certificação Número:** 2023070604565613571262

Informação obtida em 11/07/2023 14:41:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 37.092.326/0001-04  
Certidão nº: 30719900/2023  
Expedição: 28/06/2023, às 18:31:24  
Validade: 25/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.092.326/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'S' followed by a flourish and a horizontal line.



**SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA.**  
CNPJ 37.092.326/0001-04.

**ANEXO IV**

**RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS**

Ao Município de Francisco Beltrão  
Comissão Especial para Credenciamento  
Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2023

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de médico generalista

<b>NOME</b>	<b>Nº DA INSCRIÇÃO CRM</b>
HUGO FERNANDES DAMASCENO	CRM/PR nº 43016

Londrina/PR, 12 de julho de 2023.

HUGO FERNANDES Assinado de forma digital por  
DAMASCENO:1000 HUGO FERNANDES  
2297698 DAMASCENO:10002297698  
Dados: 2023.07.12 19:19:02  
-03'00'

**Hugo Fernandes Damasceno**  
**CRM/PR 43.016, CPF 100.022.976-98**  
**RG nº 15.389.016 – SSP/MG**  
**Representante Legal**  
**Sociedade Paranaense de Medicina-Ltda**  
**CNPJ n. 37.092.326/0001-04**



**SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA.**  
CNPJ 37.092.326/0001-04.

**ANEXO III  
DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Ao Município de Francisco Beltrão  
Comissão Especial para Credenciamento  
Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2023

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 02/2023, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (no caso de pessoa jurídica).
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (no caso de pessoa jurídica).
- 5) Que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. HUGO FERNANDES DAMASCENO, brasileiro, solteiro, médico e empresário, CPF nº 100.022.976-98, RG nº 15.389.016 – SSP/MG, CRM/PR nº 43016, cuja função/cargo é Sócio Administrador e Diretor, responsável pela assinatura do Contrato.
- 6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:  
E-mail: dr.damasceno@spnbr.com,  
Telefone: (43) 99927-7791

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Londrina/PR, 12 de julho de 2023.

HUGO FERNANDES  
DAMASCENO:10002297698

Assinado de forma digital por HUGO  
FERNANDES  
DAMASCENO:10002297698  
Dados: 2023.07.12 19:19:45 -03'00'

**Hugo Fernandes Damasceno**  
**CRM/PR 43.016, CPF 100.022.976-98**  
**RG nº 15.389.016 – SSP/MG**  
**Representante Legal**  
**Sociedade Paranaense de Medicina-Ltda**  
**CNPJ n. 37.092.326/0001-04**





## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, **nada consta**, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **HUGO FERNANDES DAMASCENO**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **43016** conforme períodos abaixo:

#### Períodos

28/11/2019 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. d2014b72ecd83266bfd7d0f48939b6898e869675

Emitida eletronicamente via internet em 10/06/2023

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma inicial 'H' e uma assinatura fluida.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **HUGO FERNANDES DAMASCENO**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **43016** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2024.

**Finalidade:** Simples verificação.

Chave de validação [ac08c66861366e23e4df723ec527a300b9801602](#)

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no lado direito da página.

Emitida eletronicamente via internet em **10/06/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **HUGO FERNANDES DAMASCENO**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **43016** desde **28/11/2019**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

**Esta Certidão tem validade até o dia 10/09/2023.**

Chave de validação [2aac251426a1cd6ce24699228ffa7df8351695ec](#)

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma linha decorativa horizontal à direita.

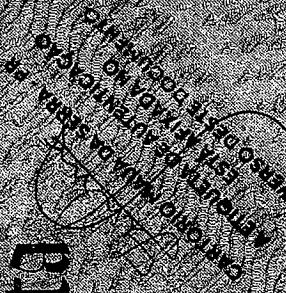
Emitida eletronicamente via internet em **10/06/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)

# Universidade do Oeste Paulista

Reconhecimento - Portaria nº 83/87 - D.O.U. 16/02/87

Presidente Prudente - SP



O Rector da Universidade do Oeste Paulista, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina em 25 de novembro de 2019, e a colação de grau em 25 de novembro de 2019, confere o título de

*Médico*

a *Hugo Fernandes Damasceno*

RG nº MG-15.389.016-PCMG/MG nacionalidade: Brasileira

nascido em 01 de julho de 1991, natural do Estado de Minas Gerais e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Presidente Prudente, 21 de janeiro de 2020.

*João Eduardo Curcio*  
Rector

João Eduardo Curcio  
Rector - Matrícula: MG 15.389.016-8

*Luiz Carlos Lima Guimarães*  
Vice Rector

Luiz Carlos Lima Guimarães  
Vice Rector - Matrícula: MG 15.389.016-9

Diplomado

Curso : Medicina  
 Reconhecimento: Portaria nº 1786/93, de 20/12/1993  
 D.O.U. de 21/12/1993.  
 Renovação do Rec. Port. SERESMEC nº658, de 28/09/2018. D.O.U. nº189 Seção 1, pág.19, de 01/10/2018.

**UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA - UNOESTE**  
 Reconhecimento: Portaria nº 93/87 - D.O.U. 16/02/87  
 Recredenciamento: Portaria MEC nº 413 de 24/03/2017. D.O.U. nº 59, Seção 1, pág. 49, de 27/03/2017.  
 Razão Social: Associação Prudentina de Educação e Cultura - APREG  
 CNPJ: 44.860.740/0001-73

Diploma Registrado sob nº 53655. Livro 044, Fl. 061, Processo nº 0061/2020, nos termos da Lei nº 9394/96 - Art. 48 - § 1º.  
 Presidente Prudente, 24 de janeiro de 2020.

*Francieli Schor Domingues*  
 Francieli Schor Domingues  
 Presidente Prudente, 24 de janeiro de 2020.

Chefe da Seção de Registro de Diplomas - RG 6.494.956-1-9º

**CRM - PR**

Conselho Regional de Medicina do Paraná

Em 28/11/2019, o presente diploma, de **ALCEU FERNANDES DAMASCENO** foi registrado sob o nº 48016, PR de acordo com o artigo 1º da Lei 3.258 de 30 de setembro de 1957.

*Dr. Roberto Assunção Vostida*  
 Presidente

Curitiba-PR, 27/11/2020

**CRM - PR**

**Tabellionato de Notas e Registro Civil de Mauá da Serra**  
 Av. Jamil Assad Jamus, 313 - Centro - CEP 86828-000 - Tel. (43) 3464-1397  
 Mauá da Serra - Comarca de Marilândia do Sul - PR

Autêntico a presente fotocópia por conter cópia original que me foi apresentado. Dou fé.  
 Mauá da Serra-PR, 14 de julho de 2023.

*Francieli Schor Domingues*  
 Francieli Schor Domingues  
 Escrevente Juramentada

**Registro Civil e Tabelionato**

**Alceu Kiyoku Falteiro**  
 Oficial

14 de julho de 2023  
 Mauá da Serra - PR

**FUNAPPEN**

Tabellionato de Notas  
 Exclusivo para  
 Autenticação de Cópia

**FMC83976**



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA**, CNPJ 37.092.326/0001-04, foi inscrita em 14/05/2020, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **13525**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico HUGO FERNANDES DAMASCENO, inscrito sob o nº. 43016 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão **NÃO VALE** como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

**Esta Certidão tem validade até o dia 10/08/2023.**

Chave de validação [90de3067866ee12b07fe0de3db4c2857d44073bf](#)

Emitida eletronicamente via internet em **10/05/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que a empresa **SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA**, CNPJ 37.092.326/0001-04, inscrita neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **13525**, encontra-se quita com esta Tesouraria até **31/01/2024**.

**Obs.: Esta certidão não substitui o Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica.**

**Esta Certidão tem validade até o dia 31/01/2024.**

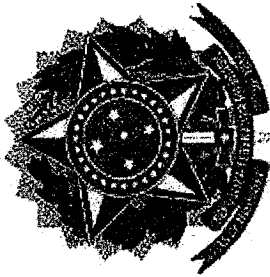
Chave de validação [78e93a3752e94c2fcbade612e44e7610116c4eef](#)

Emitida eletronicamente via internet em **01/02/2023**

Assinatura manuscrita em tinta preta, consistindo de uma letra inicial grande e fluida, seguida por uma assinatura mais compacta e uma linha decorativa final.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)





**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ**  
**CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA**

**Inscrito sob CRM** 13525      **CNPJ** 37.092.326/0001-04      **Inscrição** 14/05/2020      **Validade** 14/05/2024

**Razão Social**  
SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA

**Nome Fantasia**  
SPM - SERVIÇOS MÉDICOS

**Endereço**  
R PARANAGUÁ - CENTRO, 865, APT 1003

**Município / UF**  
LONDRINA / PR

**CEP**  
86015-030

**Responsável**  
43016 - HUGO FERNANDES DAMASCENO

**Classificação**  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 14/05/2024. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

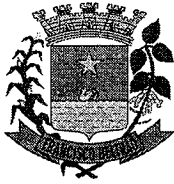
Chave de validação nº: **cbe62c6244f5304486199195335b2a20bbe7f44f**

Emitida eletronicamente via internet em **17/05/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

[www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)






**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

FOLHA DE ATA Nº 079/2023

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 – OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS GENERALISTAS PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às o quinze horas na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão Especial para Credenciamento designada através da Portaria nº 224/2023 de quatorze de junho de dois mil e vinte e três, com os integrantes PRISCILA ALVES DE LUCA, LORIZETE ARTUZO e MARCELO FELIPE DE COSTA para recebimento de envelopes de documentos para o credenciamento do chamamento em questão. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 11365 do 08/03/2023 página 30; Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2724 do dia 07/03/2023 e ainda disponibilizados no sítio do Município de Francisco Beltrão [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) e do Tribunal de Contas do Estado [www.tce.pr.gov.br/](http://www.tce.pr.gov.br/) Mural de Licitações Municipais. A Convocação nº 11 para esta sessão foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2826 do dia 01/08/2023. Aberta a sessão, a comissão recebeu envelopes de documentos para credenciamento das proponentes: 01 – MW SERVIÇOS MÉDICOS CNPJ nº 51.341.975/0001-14; 02 – SOCIEDADE PARANENSE DE MEDICINA LTDA CNPJ nº 37.092.326/0001-04 não representadas na sessão. A Comissão procedeu à abertura do envelope, e primeiramente fez a consulta no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná para impedidos de licitar/contratar com a Administração Pública, o qual resultou em nenhum item encontrado para o CNPJ pesquisado. A seguir foi analisada a documentação contida no envelope confrontando com o exigido no item 8.1.1 do edital, os quais foram rubricados pelos membros da comissão, folha a folha, os documentos apresentados. A proponente 01 – MW SERVIÇOS MÉDICOS apresentou proposta e documentação de acordo com o edital e indicou para prestação dos serviços o profissional Marcos Daniel Weffort CRM-PR 53427. A proponente 02 – SOCIEDADE PARANENSE DE MEDICINA LTDA apresentou proposta e documentação de acordo com o edital e indicou para prestação dos serviços o profissional Hugo Fernandes Damasceno CRM-PR 43016. Ambas foram consideradas *HABILITADAS* e *APTAS* ao credenciamento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.

  
PRISCILA ALVES DE LUCA  
Presidente

  
LORIZETE ARTUZO  
Membro da Comissão

  
MARCELO FELIPE DE COSTA  
Membro da Comissão



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 224/2023 de 14/06/2023, com base na Lei Federal 8.666/93, e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2023.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas, para atendimento nas Unidades de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.

EMPRESAS CREDENCIADAS:

01 – SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA. - CNPJ nº 37.092.326/0001-04, indicando o profissional médico HUGO FERNANDES DAMASCENO - CRM nº 43016.

02 – MW SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. – CNPJ Nº 51.341.975/0001-14, indicando como profissional médico MARCOS DANIEL WEFFORT, CRM nº 53427.

Francisco Beltrão/PR, 03 de agosto de 2023.

Priscila Alves de Luca  
Presidente da Comissão Especial  
para Credenciamento

**VALOR TOTAL:** R\$ 13.965,00 (treze mil, novecentos e sessenta e cinco reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30(trinta) dias da entrega efetiva e nota fiscal atestada.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
10130	14.001.27.812.2701.2081	0	3.3.90.31.04.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 03 de agosto de 2023.

**ANTONIO CARLOS BONETTI**

Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**

Maria Catarina Pereira Lima

**Código Identificador:**E6DCFAD4

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **FENIX COM. VISUAL LTDA.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 841/2023 - referente a Processo dispensa nº 96/2023.

**OBJETO:** Prestação de serviços de confecção de moldes em aço galvanizado, para servir de base para a fabricação de letras em concreto necessárias para a implantação dos pórticos (letreiros) com o nome do Município de Francisco Beltrão.

**PRAZO:** 90 (noventa) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 16.955,38 (dezesesseis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30(trinta) dias da entrega efetiva e nota fiscal atestada.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1630	05.002.23.695.2301.2015	0	3.3.90.39.20.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 03 de agosto de 2023.

**ANTONIO CARLOS BONETTI**

Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**

Maria Catarina Pereira Lima

**Código Identificador:**2DEC06D4

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 839/2023 - referente a Processo dispensa nº 97/2023.

**OBJETO:** Aquisição do medicamento Brilinta 90 mg, para atendimento ao paciente Severiano de Almeida Silva, em atendimento à determinação judicial nos autos sob nº 0000734-69.2023.8.16.0083, pelo período de 6(seis) meses.

**PRAZO:** 180 dias

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.682,00 (cinco mil, seiscentos e oitenta e dois reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30(trinta) dias da entrega efetiva e nota fiscal atestada.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Naturczza da despesa	Grupo da fonte
6720	08.006.10.303.1001.2055	0	3.3.90.32.02.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 3 de agosto de 2023.

**ANTONIO CARLOS BONETTI**

Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**

Maria Catarina Pereira Lima

**Código Identificador:**EC74CD6A

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

##### PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 223/2023 de 14 de junho de 2023, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público a rerratificação de resultado da Licitação:

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023 – Processo nº 597/2023.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para fornecimento de concreto estrutural dosado e locação de bomba para suprir a demanda nos diversos setores da Municipalidade.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

**EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**

**1 - LUKE CONCRETO LTDA. CNPJ Nº 47.513.521/0002-97. GRUPO 01 R\$ 1.193.900,00.**

**VALOR TOTAL R\$ 1.193.900,00 (um milhão e cento e noventa e três mil e novecentos reais).**

Francisco Beltrão, 03 de agosto de 2023.

**DANIELA RAITZ**

Pregoeira

**Publicado por:**

Maria Catarina Pereira Lima

**Código Identificador:**3F93E8AE

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 224/2023 de 14/06/2023, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

**MODALIDADE:** CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2023.

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas, para atendimento nas Unidades de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.

**EMPRESAS CREDENCIADAS:**

**01 – SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA. - CNPJ nº 37.092.326/0001-04, indicando o profissional médico HUGO FERNANDES DAMASCENO - CRM nº 43016.**

02 - MW SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ Nº 51.341.975/0001-14, indicando como profissional médico MARCOS DANIEL WEFFORT, CRM nº 53427.

Francisco Beltrão/PR, 03 de agosto de 2023.

**PRISCILA ALVES DE LUCA**

Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

**Publicado por:**

Maria Catarina Pereira Lima

**Código Identificador:**CEEFOB69

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 224/2023 de 14/06/2023, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 14/2022.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

EMPRESA CREDENCIADA:

01 - CECILIO E SILVA CLÍNICA MÉDICA LTDA. - CNPJ nº 50.228.792/0001-24, credenciada para prestação dos serviços previstos nos itens 01, 02 e 03 do edital, indicando a profissional médica ADMA POLIANA DE BORBA CECILIO DA SILVA, CRM nº 40908.

Francisco Beltrão/PR, 03 de agosto de 2023.

**PRISCILA ALVES DE LUCA**

Presidente da Comissão Especial para Credenciamento

**Publicado por:**

Maria Catarina Pereira Lima

**Código Identificador:**B2CA6E6B

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EDITAL DE HABILITAÇÃO

#### EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03/2023.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 03/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
1	AMBONI CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ Nº 80.239.965/001-70
2	CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA. - CNPJ Nº 77.299.139/0001-02
3	MACODESC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. - CNPJ Nº 80.067.358/0001-70
4	PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ Nº 14.589.125/0001-03
5	PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA. - CNPJ Nº 18.091.212/0001-97
6	SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. - CNPJ Nº 00.521.113/0001-32
7	XERRI E NOAL LTDA. - CNPJ Nº 05.575.814/0001-78

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Francisco Beltrão, 03 de agosto de 2023.

<b>MARCELO FELIPE DE COSTA</b>	<b>NILEIDE T. PERSZEL</b>
Membro da Comissão	Presidente da Comissão

<b>CLAUDIO KOZAN</b>	<b>JULIO CESAR PERIN</b>
Membro da Comissão	Membro da Comissão

<b>VANIOS CARLOS BIEHL</b>
Membro da Comissão

**Publicado por:**

Maria Catarina Pereira Lima

**Código Identificador:**C33842EB

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

#### PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 224/2023, de 14 de junho de 2023, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público Resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação.

**MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 68/2023**

**Objeto:** Prestação de serviços de acolhimento institucional de longa permanência para pessoas idosas e/ou com deficiência, em situação de vulnerabilidade social, residentes no Município de Francisco Beltrão - PR., conforme chamamento público nº 13/2022.

**CONTRATADA: LAR FASES E VIDA INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS LTDA**

**CNPJ Nº 32.416.196/0001-96**

**VALOR TOTAL: R\$ 652.080,00** (seiscentos e cinquenta e dois mil e oitenta reais).

Francisco Beltrão/PR, 03 de agosto de 2023

<b>DANIELA RAITZ</b>	<b>NILEIDE T. PERSZEL</b>
Membro da Comissão de Licitação	Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**

Maria Catarina Pereira Lima

**Código Identificador:**739E91D1

#### DRH

#### EXTRATO 049 CONTRATOS PSS AGOSTO 2023

Município de Francisco Beltrão Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 778165010001/66, representado pelo Prefeito Municipal, torna público Extrato de Contrato Individual de Trabalho por prazo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº. 4.054/2013 e alterações.

**PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e JOICE KELLI MOBIUS**

Contrato nº 379/2023. Contratado para o cargo: Agente de Copa e Cozinha.

Período do contrato: 07/08/2023 a 06/08/2024. EDITAL: 096/2023.

Carga horária: 40 horas. Salário: R\$ 1.459,09 Data do ato: 27 de julho de 2023

**PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e LEILA RAQUEL CAMARGO**

Contrato nº 380/2023. Contratado para o cargo: Agente de Copa e Cozinha.

Período do contrato: 07/08/2023 a 06/08/2024. EDITAL: 096/2023.

Carga horária: 40 horas. Salário: R\$ 1.459,09 Data do ato: 27 de julho de 2023

**PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e ELIZABETG MANGRICH NECKEL**

Contrato nº 381/2023. Contratado para o cargo: Agente de Copa e Cozinha.